

RELAÇÕES ENTRE ÍNDIOS E COLONOS NOS SERTÕES DO SERIDÓ, CAPITANIA DO RIO GRANDE, NO SÉCULO XVIII¹

Helder Alexandre Medeiros de Macedo

RESUMO

O artigo problematiza as relações entre nativos e colonos nos sertões do Seridó, na primeira metade do século XVIII, no contexto de instalação de fazendas de criar gado no interior da Capitania do Rio Grande. Considera como sertões do Seridó o território constituído, atualmente, de 23 municípios do Rio Grande do Norte, que, direta ou indiretamente, se desmembraram de Caicó, o município mais antigo da região, criado oficialmente em 1788. Através da análise de cartas de sesmarias, correspondência oficial, inventários post-mortem e testemunhos orais, constatou-se que os nativos foram utilizados historicamente como mão-de-obra escrava; que estiveram presentes na produção das primeiras mestiçagens com os colonos; e que denominaram lugares, além de contribuírem com sua apropriação pelo movimento de colonização.

PALAVRAS-CHAVE: Seridó, índios, colonos

ABSTRACT

The article discusses the relationship between natives and colonizers in the hinterlands of Seridó in the first half of the 18th century, in the context of installation of livestock farms the Capitania do Rio Grande. Through the analysis of letters of sesmarias, official correspondence, inventories and oral documents, it was concluded that the natives were used historically as slaves, who participated in miscegenations with the colonizers, and they named locations, which were appropriated by the colonization.

KEYWORDS: Seridó, Indians, colonizers

INTRODUÇÃO

O artigo problematiza as relações entre nativos e colonos nos sertões do Seridó, na primeira metade do século XVIII, no contexto de implementação da atividade pecuarística no interior da Capitania do Rio Grande. Os sertões do Seridó, nesse texto, correspondem à definição de um Seridó historicamente construído, problematizada por Ione Rodrigues Diniz Morais (1999: 72; 2005: 22 a 27). Em outras palavras, tratamos de um território atualmente formado por 23 municípios² do Rio Grande do Norte que, direta ou indiretamente, se desmembraram de Caicó, o município mais antigo da região, criado oficialmente em 1788 e “cuja delimitação se sobrepôs à circunscrição da Freguesia da Gloriosa Senhora Sant’Anna do Seridó” (MORAIS, 2005: 26).

Ao adotar essa territorialização do Seridó estamos nos apercebendo da história da região, considerando que Caicó é a sua primeira municipalidade – com o título de Vila Nova do Príncipe –, de onde surgiram os demais municípios. Tal adoção reafirma o entendimento acerca dos processos de estruturação e reestruturação desse território ao longo do tempo, ainda mais pelo fato de que os sertões do Seridó localizam-se, geograficamente, dentro dos limites da antiga Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana, criada em 1748³.

DAS PRIMEIRAS ALIANÇAS À ESCRAVIDÃO INDÍGENA

No ano de 1742 o governador da Capitania da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, concedeu uma sesmaria no sertão das Piranhas ao capitão-mor Antonio dos Santos Guimarães, morador nessas mesmas plagas e procurador dos Rocha Pita⁴. O pedido da sesmaria se justificava pela necessidade premente de criar gados e pelo fato de “(...) que a troço de dispendio de sua fazenda que fez com o gentio descobriu uma sorte de terras devoluta e desaproveitada no dito sertão das Piranhas (...)”, incluindo olhos d’água. A data de terra ficava localizada entre duas serras: a da Timbaúba, ao leste, e a do Riacho das Piranhas, a oeste, “(...) principiando na testada de uma **índia chamada Ignez Ferreira** até entestar com o sitio chamado do Riacho de Sant’Anna (...)” (TAVARES, 1982: 170). Quem era Inês Ferreira? Que circunstâncias teriam levado essa índia a possuir terras nos sertões do Rio Grande na primeira metade do século XVIII?

O conhecimento que dispomos acerca da índia Inês advém da tradição oral dos ribeirinhos do Piranhas, coletada entre os anos de 1950 e 1970 pelo historiador Sinval Costa. Tais moradores narraram que a ocupação colonial desse rio, na parte jurisdicionada pela Capitania do Rio Grande, foi feita por um “moço baiano”, solteiro, que se valeu da aliança com as tribos indígenas locais para garantir a efetividade do empreendimento pecuarístico. Tal ocupação foi feita a partir de uma sesmaria no rio Piranhas, requerida ao Governo-Geral da Bahia pelo referido “moço baiano”, mais duas outras datas, adjacentes,

que igualmente foram pedidas às autoridades coloniais situadas na sede do Estado do Brasil. Segundo a tradição oral, essas três datas de terra teriam sido as primeiras a serem “requeridas” no território posteriormente ocupado pela Freguesia do Seridó, quiçá antes da ocupação da ribeira das Espinharas pelos Oliveira Lêdo⁵ – daí serem conhecidas, na tradição oral, como o “Datão” das Piranhas. Uma dessas datas pertencendo ao sesmeiro baiano e mais duas, uma concedida à índia Inês, que casou com Paulo Ferreira Coelho, negro forro do “moço baiano” e outra concedida a uma filha do chefe indígena do Pericô.⁶

Esse tipo de ocupação é, no mínimo, peculiar, assemelhando-se às “alianças introdutórias” assinaladas por Marcos Galindo Lima para o processo histórico de penetração da pecuária no rio São Francisco. Essas alianças, “características da primeira fase do processo local, (...) eram contraditórias, por longo termo, com o projeto ocidental” (LIMA, 2004: 109), já que se constituem enquanto uma situação na qual os índios permitem o assentamento dos colonos e de seus currais. Cedendo espaço para que o gado pastasse em seu habitat, os índios ofereciam proteção aos vaqueiros contra os nativos hostis e em “troca recebiam resgates e se protegiam contra a exposição direta à ação colonial” (LIMA, 2004: 108).

É preciso pontuar, todavia, que situações como esta podem ser vistas como inerentes à própria lógica guerreira nativa, na qual se mantinham arranjos entre tribos aliadas e inimigas com a finalidade de garantir a sobrevivência do grupo. De outra parte, também não devemos nos esquecer de que esses pactos – certamente não escritos, mas, garantidos pela força da palavra – eram transitórios, somente mantendo-se até que fosse imprescindível o apoio dos “anfitriões nativos para dar sustentação e seguridade aos currais; uma vez estabilizada a expansão elas [as alianças] perdem sua função estratégica” (LIMA, 2004: 109). Desse ponto em diante os nativos passavam, gradativamente, da condição de associados para a de servos, escravos e inimigos – salvo exceções em que os índios eram mantidos como aliados estratégicos no combate às tribos hostis.

Nossertões da Capitania do Rio Grande, portanto, essas “alianças introdutórias” também foram comuns, sobretudo nos trinta anos após o período holandês, em que foram concedidas datas de terras em diversas ribeiras. Fátima Martins Lopes, citando o relato do capitão Gregório Varela de Berredo Pereira (1690), assinala como esses pactos também se fizeram presentes na ribeira do Açú:

(...) há dez anos, pouco mais ou menos, que se começaram a descobrir estes campos [do Açú], o qual é todo habitado de Tapuias Bárbaros, que se não pode contar a imensidade que há deste gentio, com diversas nações todas bárbaras e agrestes. No princípio que este sertão se começou a descobrir foram para ele alguns vaqueiros com gado, de que fabricaram alguns currais, e **estavam vivendo, com os Tapuias com muita paz e amizade pelo interesse que tinham de lhe darem ferramentas de machados e foices, que é o que eles necessitam para**

cortarem as árvores donde estão as abelheiras para tirarem o mel de pau, seu quotidiano sustento⁷ [grifo nosso].

Pelo fragmento acima, percebemos que, na ribeira do Açú, a relação entre os colonos brancos que incursionaram pelossertões na segunda metade do século XVII não era de “inimizade imediata” (LOPES, 1999: 107), até mesmo porque necessitavam do concurso dos indígenas para sua sobrevivência. Certamente, nesses primeiros tempos junto aos diversos grupos tarairiu espriados nas ribeiras sertanejas, esses colonos – vaqueiros, em sua maioria – devem ter convivido com e como os índios, apreendendo suas técnicas de sobrevivência no ambiente da caatinga e aprendendo a guiarem-se pelos labirintos desconhecidos das matas espinhosas e ressequidas onde as temidas onças miavam e vários tipos de abelhas bezoavam. Como afirmamos acima, essas relações de comensalidade⁸ não duraram por muito tempo: perdendo sua utilidade estratégica, alguns dos grupos indígenas tiveram a sua barbárie realçada e foram amplamente combatidos na medida em que, de aliados, haviam-se tornado estorvos à ocidentalização.

Momento em que ossertões das capitânias do Norte foram banhados com sangue nativo nas Guerras dos Bárbaros, cujas pejeas mais encarniçadas e lembradas pelos documentos coloniais aconteceram dos anos de 1680 em diante. É justamente nessa década, nossertões da Capitania do Rio Grande, onde, estremecidas as “alianças introdutórias”, uma carta de Joseph Lopes Ulhoa remetida a El-rei em 1688, propunha ser “quaziimpossível” uma “sanguinolenta guerra contra estes Tapuyos”, dado o seu modo de vida e sua agilidade em movimentar-se pelos campos da ribeira do Açú. Caracterizando esses índios, Joseph Lopes Ulhoa afirmou que “Estes Tapuyos a que chamãojanduíns são m¹⁰ diferentes dos outros, porque não tem Aldeaz, nem parte certa em q̃ vivão, e sempre andão volantes, sustentandossealguasveses dos frutos da terra, e Cassa q̃ matão, e outras de algum gado q̃ lhe dão os vaqueiros, e elles lhe furtão”. Assim, considerava que a melhor forma de mitigar os efeitos dos assaltos dos Janduí seria utilizar, em segredo, a figura de “alguns vaqueiros moradoreznaquelle sertão com os quaesestezTapuyos comem, e bebem, e a quem chamãocompadrez” como intermediadores dos conflitos.⁹

O excerto do texto de Ulhoa, além de corroborar a presença dos vaqueiros junto aos nativos, caracteriza-os como sendo inconstantes e móveis pelossertões, além de valerem-se da coleta de frutos e da caça – quando não do gado – como principais formas de alimento. É ainda o genérico colonial de *tapuia* que lhes denomina, entretanto, o colono afirma que se chamam de “Janduíns”, certamente, uma alusão ao nome do seu *rei*, como observamos nas crônicas de procedência neerlandesa¹⁰. A documentação burocrática trocada entre a metrópole e as autoridades coloniais, no decurso das Guerras dos Bárbaros, alude constantemente aos Canindé, Pega e, dentre outros grupos indígenas, os Janduí, em alguns momentos destacando os laços de parentesco ou aproximação tribal com estes últimos. Trata-se dos mesmos Tarairiu que foram observados e descritos por Jacob Rabe e RoeloffBaro na primeira metade do século XVII.

Regressando ao “Datão” das Piranhas, um de seus extremos, segundo Sinval Costa – baseado no testemunho dos ribeirinhos que lhe forneceram as informações passadas pela tradição oral – ficava no lugar Carnaúba Enterrada (hoje, território do município de Macau), nas proximidades da desembocadura do rio, indo até os “providos do alto Piancó”. Considerando que os espinhaços dos rios eram usados como eixos de orientação geográfica nas sesmarias, o tamanho desse “datão” seria deveras grande, vez que o rio Piranhas tem uma extensão de quase duzentos quilômetros, somente no território que hoje corresponde ao Rio Grande do Norte. Tempos de muitas terras, de grandes propriedades firmadas nas esteiras dos rios e que somente teriam o seu termo através dos efeitos da Carta Régia de 7 de dezembro de 1697¹¹, que “limitou a concessão da sesmaria, reduzindo-a três léguas de comprimento por uma de largo”, dando prazo de um ano para solicitar a El-rei a confirmação da data e mais a missão de demarcar e povoar a terra “dentro de um quinquênio sob pena de comisso” (CASCUDO, 1984: 24).

No caso do “Datão” das Piranhas, a tradição oral lembra que a ocupação pecuarística em tamanha gleba não foi de todo vitoriosa, pelo menos, no que diz respeito ao título da propriedade do “moço baiano”. Imaginamos que os terraços fluviais do Piranhas não foram totalmente preenchidos com o gado, já que “as terras foram divididas com posseiros”¹², ensejando, posteriormente, novas solicitações de sesmaria. Uma evidência disto é que, a partir da década de 1690, Pascácio de Oliveira Lêdo – certamente parente próximo de Teodósio de Oliveira Lêdo, sertanista baiano oriundo do rio São Francisco e que era co-proprietário da ribeira das Espinharas – e Sebastião da Costa passaram a ocupar o poço e riacho Adequê, que deságua no Piranhas pela sua margem direita.

Aos dois foi concedida sesmaria em 1695, pelo Governo da Capitania da Paraíba, confirmando a posse da qual já vinham desfrutando no Adequê. De alguma forma a sesmaria não ficou inscrita nos livros de registro da Capitania da Paraíba, sendo conhecida apenas por uma nota do escrivão Diogo Pereira de Mendonça, aludindo à concessão da data, mais a memória dos descendentes daqueles dois sesmeiros, que até a década de 30 do século XVIII encontravam-se ocupando a região com a pastorícia. A fim de evitar contendas, Felipe Rodrigues (filho de Pascácio de Oliveira Lêdo) e os herdeiros de Sebastião da Costa requereram oficialmente a confirmação da sesmaria ocupada há cerca de cinquenta anos, em 1739¹³.

No caso da data concedida à índia Inês, o topônimo ainda se acha em uso nos dias atuais, designando o nome de sítio e riacho homônimos, este último, correndo em territórios dos municípios de Caicó e Jucurutu, desaguando no rio Piranhas. Essa data não é referenciada apenas pela memória coletiva, mas, também, na documentação das sesmarias da Paraíba e do Rio Grande. Evidência é a sesmaria requerida pelo comissário Teodósio Alves de Figueiredo em 1742 no sertão das Piranhas, mais especificamente em campos situados nas proximidades do Olho d’Água da Anta Morta, que confrontavam com a Serra da Formiga e entestavam com “as terras da índia Inês Ferreira”.¹⁴

Essas terras pedidas pelo comissário Teodósio Figueiredo se destinavam a plantar milho, roças e legumes, caracterizando os solos de chãs de serras, como a da Formiga – que, hoje, localiza-se nas adjacências do sítio Inês. Novas datas de terra foram requeridas aos governos das Capitânicas da Paraíba e do Rio Grande em 1759, 1767, 1778, 1781 e 1783. No pedido de 1759, feito por Simão da Fonseca Pita à Capitania da Paraíba, ainda se fazia menção às “terras da índia Ignez Ferreira”, o que pode indicar que ela ainda estivesse viva naquele ano. Nos pedidos posteriores as referências parecem indicar que a índia não mais existia, subsistindo o seu nominativo na propriedade (Saco da Ignez, Ignez, terra da Ignez)¹⁵.

As poucas informações fornecidas pelas fontes do período não nos permitem traçar um perfil com mais detalhes sobre Inês Ferreira, além do que já mencionamos: o fato de ser nativa, de ter se casado com o negro forro Paulo Ferreira e de ter sido agraciada uma sesmaria em função da aliança feita entre o sesmeiro baiano e os índios que habitavam ossertões das Piranhas. Não sabemos, igualmente, se o casal teve filhos e se estes continuaram a gerenciar o uso da terra para a pecuária. Todavia, a narrativa dos moradores do rio Piranhas acerca do “datão” menciona, além das sesmarias doadas ao senhor baiano e à índia Inês Ferreira uma terceira data de terra, que teria sido dada a uma filha do chefe indígena do Pericô. Perguntamo-nos, a propósito: quem seria esta índia?

O atual município de São Vicente, situado no sopé da Serra de Santana, quando ainda era ligado administrativamente a Florânia, foi chamado de Distrito da Luiza de 1943 a 1948. O nome *Luiza*, atrelado ao do distrito nesse curto período, rememorava o nome de uma índia que habitava na região em tempos idos. A informação mais antiga que encontramos para a explicação da toponímia local vem de Câmara Cascudo, para o qual o território de São Vicente era conhecido, nos tempos coloniais, como Saco da Luiza, “(...) em referência a uma velha indígena cariri (sic), batizada com esse nome e falecida muito antes de 1726.” (CASCUDO, 1968: 253). Iaponan Soares, tratando do mesmo tema, assegurou que os Panati teriam sido os habitantes mais antigos da região onde hoje se localiza o município de São Vicente. Com a migração dessa tribo para outros “campos de caça”, dela teria ficado a “(...) velha índia Luiza, que morava às margens do riacho que descia da serra de Santana e que depois passou a ser conhecido pelo nome de sua antiga moradora.” (SOARES, 1997: 23).

Seria, Luiza, a filha do chefe indígena do Pericô que recebeu a outra data de terra a que já nos referimos? É possível que sim, dadas as seguintes evidências: 1) Considerando a afirmação de Câmara Cascudo, o período em que viveu Luiza coincide com aquele em que viveu a índia Inez Ferreira. 2) O nome anterior do lugar que viria a ser chamado de Saco da Luiza era Riacho das Milharadas dos Gentios, conforme se observa no texto do requerimento de sesmaria de Gervásio Pereira de Moraes, de 1719.¹⁶ Tal denominação demarcava, portanto, a atribuição que se fazia daquele espaço para a atividade agrícola. É interessante lembrar aqui que os tarairiu mantinham práticas de agricultura, inclusive cultivando o milho, como asseveram crônicas dos emissários dos holandeses que estiveram

entre os nativos nossertões.¹⁷ 3) O Pericô fica situado, hoje, em território do atual município de Santana do Matos, vizinho a Florânia e São Vicente, o que demonstra, portanto, certa proximidade geográfica do primeiro para com o Saco da Luiza. Reiteramos, todavia, que a ideia de Luiza ser filha do chefe índio do Pericô que recebeu terras no fim do século XVII é apenas uma hipótese, uma possibilidade que as fontes permitem que possamos aventar.

Independentemente de ser ou não a filha do chefe nativo do Pericô, Luiza, assim como Inês Ferreira, são referências que rememoram o *tempo do gentio*¹⁸, isto é, o período em que nativos e luso-brasílicos travaram seus primeiros contatos na segunda metade do século XVII. Nas sesmarias que foram concedidas durante esse *tempo*, em espaços que, posteriormente, seriam incorporados ao território da Freguesia do Seridó, é possível se observar uma sensação de maravilhamento¹⁹ mesclada à de temor em face da presença dos nativos²⁰. Os OliveiraLêdo, ao requerer a vasta sesmaria das Espinharas em 1670, justificaram, nesse sentido, que pelo sertão “(...) á terras devolutas q. nunca forão povoadas de Brancos nem dadas a peçoia alguma e so são povoadas de indios (...)”. E arremataram que tais terras eram “(...) de Tapuios, q. nunca tiverão conhecimento de Brancos (...)”²¹. Da mesma maneira os Albuquerque da Câmara, ao dirigirem seus pedidos de data de sesmaria ao Capitão-mor do Rio Grande, insinuaram que queriam povoar com gados o “Sertam dos Tapuias ou dos Indios Canindez”²², sertão esse que correspondia à ribeira do Acauã. O ignoto, o impenetrável e o inóspito que caracterizavam esse sertão, pouco a pouco, ia dando lugar a um conhecimento incipiente e intuitivo sobre o espaço, possibilitado pela vivência dos colonos e seus vaqueiros junto aos mesmos índios de quem, inicialmente, manifestavam receio.

Essas “alianças introdutórias”, parafraseando Marcos Galindo, permitiram que os adventícios fossem acumulando conhecimento acerca dossertões, dos animais que o habitavam, das plantas existentes em suas ribeiras, dos nativos que andavam por aqueles chãos. Gradativamente a natureza enigmática e nebulosa presente nos textos das sesmarias da segunda metade do século XVII foi sendo traduzida por meio da nomenclatura de serras, rios, riachos, matas, olhos d’água, poços e pedras. Esses lugares tornar-se-iam perceptíveis pela sua incorporação à paisagem colonial que ia se construindo por sobre as antigas territorialidades nativas. As evidências da emergência dessa paisagem colonial irão revelar-se a partir do início do século XVIII, quando os percursosfeitos pelos colonos nas ribeiras sertanejas irão desembocar na construção de cartografias político-administrativas e eclesiásticas. Estamos nos referindo ao Arraial do Caicó em 1700; à Povoação do Caicó em 1735, bem como a pequenos povoados que floresceram no derredor das capelas das ribeiras do Acauã, Espinharas e Piranhas. No que diz respeito à instância eclesiástica, estamos tratando da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, criada em 1748.

A partir do século XVIII, com a diminuição progressiva dos episódios belicosos das Guerras dos Bárbaros, a onda de povoamento luso-brasílico nossertões do Rio Grande se adensou. Fizemos um arrolamento das sesmarias doadas no século XVIII em ribeiras que,

a partir de 1748, seriam coligadas à Freguesia do Seridó. Constatamos, com esse levantamento²³, a concessão de 222 datas de terra, sendo 127 na primeira metade do século e 95 na segunda. O pico da doação de terras, observando-se as concessões por década, deu-se nos anos de 1740, o que é explicado por Muirakytan Kennedy de Macêdo como sendo desinente do apagamento dos conflitos envolvendo os nativos, razão pela qual a sociedade sertaneja ia se construindo conforme os padrões coloniais, “(...) com suas fazendas de criatório, famílias extensas, escravaria e tímidos povoados e vilas, sedes da administração civil e religiosa” (MACÊDO, 2007: 61).

Embora fazendas de criar gado tenham surgido e se multiplicado na primeira metade do século XVIII, a presença indígena ainda era uma constante nos sertões do Rio Grande por essa época. O *ainda* é proposital, já que grande parte dos historiadores ligados ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) desenvolveram explicações, em seus estudos, que tomavam as Guerras dos Bárbaros como ponto de inflexão para um suposto *desaparecimento* dos índios da Capitania do Rio Grande, sobretudo dos sertões.²⁴ Examinando as concessões de sesmarias encontramos referências a nomes de lugares que eram nomeados pela “língua do gentio” em 25 das 127 datas de terra que foram colocadas à disposição dos colonos. Em 1707, por exemplo, o padre Manuel Timóteo da Cunha, o tenente-coronel Gonçalo Rodrigues Castro e Francisco Fernandes de Souza requereram terras ao governo da Capitania da Paraíba “(...) no rio a que o gentio chama Seridó, o qual rio passa pela serra da Burburema e faz barra no Rio Acahuam”²⁵. Doze anos mais tarde, a viúva do capitão Manuel Corrêa Furna, dona Josefa Maria Bandeira de Melo, junto com José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva, solicitou glebas no Seridó “(...) em um riacho chamado pela língua do gentio – *Aridinberê*(?) e na nossa riacho Santo Antonio, que corre do nascente para o poente e faz barra no dito rio Seridó (...)”²⁶.

É importante salientar, assim, o papel que os nativos tiveram na composição dos nomes dos lugares que foram sendo conhecidos e apropriados pela ordem ocidental nessa primeira metade do século XVIII. A “língua do gentio”, nesses primeiros tempos da ocupação luso-brasílica nos sertões, denominou lugares cuja toponímia permanece intata até a contemporaneidade: Seridó, Acauã, Caturaré, Cubati, Quituraré. Nomes como Janquexeré, Moicó, Soré, Veracú, Gererão e Tacuray – assim referidos pela língua indígena nas sesmarias –, podem ter servido de orientação para os sesmeiros e seus vaqueiros, porém, não alcançaram a perenidade que aqueles anteriormente citados. A documentação também nos aponta casos em que os designativos índios foram traduzidos para o Português falado pelos colonos: de riacho Aridinherê para Santo Antonio, de riacho Jará para Verde (outra denominação para o riacho Suçuarana, no rio Seridó) e de poço Cucurá para Água Fria.²⁷ A institucionalização dos nomes dos lugares ocupados pela pecuária, promovida pela concessão da carta de sesmaria, dessa maneira, marcava a tomada de posse – real e simbólica – dos colonos em relação a esses espaços, mesmo contando com o concurso das designações nativas para o arranjo dos topônimos.²⁸

Outras situações que aparecem nos textos dessas sesmarias são aquelas onde os indígenas eram utilizados como suportes para o desbravamento de áreas ainda não exploradas ou pouco conhecidas das ribeiras dos sertões – áreas essas que deveriam apresentar condições favoráveis para a pastorícia, conforme registravam os sesmeiros em seus rogativos. Vejamos o exemplo de Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcante de Albuquerque, que, em 1735, em pedido de sesmaria dirigido ao governo da Capitania da Paraíba, arrazoaram: “(...) não tem terras para crear [gado] e mandando a sua custa descobrir pelo gentio, lhe acharão no sertão das Piranhas na nasença do rio *Veracú*(?) que desagoa no rio Seridó (...)”.²⁹ Em 1744 o padre Manuel Garcia Velho do Amaral, procurador de sua irmã – Ana Luiza da Assunção –, também recorreu aos serviços do “gentio”, que, “a custa da fazenda d'elle suplicante lhe descobrio (..) um olho d’agua chamado Tacuray sobre a serra da Borborema, o qual desagua no rio do Seridó (...)”.³⁰

Tratando de como foi implementada a empresa pecuarística nos sertões após as Guerras, Denise Mattos Monteiro realçou a utilização da mão-de-obra indígena – ao lado de mestiços e brancos pobres – na faina do pastoreio (MONTEIRO, 1999: 14; MONTEIRO, 2000: 79). Pudemos comprovar essa assertiva ao encontrarmos dois *tapuias* – Anastácio e Domingas – arrolados em um inventário *post-mortem* da Comarca de Caicó.³¹ Trata-se do inventário e partilha dos bens deixados pelo defunto Crispim de Andrade Bulhões, processado na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó em 1737³². Esses dois índios moravam no sítio Pedra Branca, onde serviam como escravos para a família de Crispim de Andrade Bulhões e de Antonia Ferreira Batista, composta, no ano de realização do inventário do primeiro (1737), dos filhos José Ferreira Batista, de 24 anos; Antonio Ferreira Batista, de 22 anos; Maria de Andrade, de 18 anos, casada com o capitão José da Maia Rocha; Maria da Assunção, de 17 anos e Ângela, de 13 anos, além das órfãs Francisca e Luzia, de 12 e 6 anos, respectivamente. O monte maior dos bens deixados por Crispim de Andrade foi orçado em 367\$600, valor considerado alto se atentarmos que o valor de uma cabeça de gado, avaliada durante a partilha, era de 1\$500. Com o monte maior, portanto, poderiam ser compradas, na época, cerca de 245 cabeças de gado vacum.

A maior probabilidade que se coloca é a de que Crispim de Andrade Bulhões fosse vaqueiro desse sítio Pedra Branca, considerando que a maior parte dos seus bens era de cabeças de gado. Atividade que exercia, provavelmente, junto com o trabalho compulsório dos dois negros da Guiné, Custódio e Maria, mais os dois *tapuias* já aludidos. Ainda mais, neste caso, onde a mão-de-obra era compulsória, já que os dois *tapuias* encontravam-se dispostos, no rol de bens do finado Crispim de Andrade, no “título de escravos”, junto com os dois negros da Guiné. Isto indica outra singularidade: a de que a escravidão indígena existiu, ao lado da escravidão negra, pelo menos nas primeiras décadas em que a Ribeira do Seridó foi povoada com brancos.

Em se tratando de Anastácio e Domingas, a proximidade cronológica do inventário de Crispim de Andrade (1737) com os últimos eventos da resistência indígena na Capitania do Rio Grande, datados da década de 20 do século XVIII, nos instiga a pensar que esses

dois nativos teriam sido cativados durante as Guerras dos Bárbaros, considerada, desde os anos de 1680, “justa” (PUNTONI, 1998: 111). Nos inventários de colonos de São Paulo referentes ao século XVII, analisados por Muriel Nazzari, é constante a presença de índios constituindo o rol dos bens dos inventariados, nominados de “forros” ou “administrados”. Até meados desse século os índios eram arrolados nos inventários como parte dos bens do defunto, porém, não lhes era atribuído um valor em dinheiro, em função da referida lei de 1609, que “proibia a captura dos índios e declarava que todos os índios eram livres, quer estivessem convertidos e civilizados quer fossem pagãos e selvagens, e não podiam ser obrigados a trabalhar para ninguém contra a sua vontade”. Isso mudou, segundo a autora, a partir do terceiro quartel do século XVII, quando os índios inventariados, além de serem avaliados monetariamente, passaram a ser publicamente leiloados para o pagamento de dívidas. Evidência que nos leva a acreditar, junto com Muriel Nazzari, que a própria Coroa, pelas brechas deixadas na legislação e pela vista grossa que fazia a determinados atos, até certo ponto tolerava a escravidão indígena (NAZZARI, 2000: 31 a 32).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os exemplos aqui mencionados aduzem-nos a pensar que, malgrado o despovoamento autóctone promovido no decurso das Guerras dos Bárbaros, um pequeno contingente de índios fez parte do cotidiano da sociedade colonial que, a partir das primeiras décadas do século XVIII, ia se constituindo nos sertões do Rio Grande, especificamente naqueles situados ao longo do rio Seridó e seus afluentes.

Infelizmente não dispomos de registros paroquiais para esse período, o que poderia nos dar uma ideia, ainda que fragmentada, da proporção demográfica de nativos em relação aos escravos (africanos e crioulos) e aos colonos de origem luso-brasílica. Parte desses indígenas, certamente já cristianizada, contribuiu com a empresa da conquista ao elucidar, para os colonos, determinadas áreas dentro de suas datas de terra que fossem mais propícias para a criação de gado.

Esta é uma evidência que corrobora o pensamento de Caio Prado Júnior, para quem o nativo, na colonização lusitana no ultramar, não se apresentava apenas como simples aliado ou como aquele que fazia a intermediação de produtos locais através do tráfico. O indígena era, também, um “*trabalhador* aproveitável” para os colonos e, para a metrópole, “um *povoador* para a área imensa que tinha de ocupar, muito além de sua capacidade demográfica” (PRADO JÚNIOR, 1994: 91). Dessa maneira, nos sertões do Seridó, os índios tanto foram utilizados historicamente como mão-de-obra escrava como estiveram presentes na produção das primeiras mestiçagens e como sujeitos que denominavam lugares e contribuíam para a apropriação dos mesmos pelos colonos.

Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Doutorando em História - PPGH-UFPE
Bolsista CAPES
heldermacedox@gmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTRAND, Daniel; COSTA JÚNIOR, Pedro Alzair Pereira; SOUSA NETO, Luiz Dutra de. “As ocupações pré-coloniais no Rio Grande do Norte”. In Walter Fagundes MORALES e Flavia Prado MOI (orgs.). 2009. *Cenários regionais em arqueologia brasileira*. São Paulo: Annablume; Porto Seguro, BA: ACERVO.

CASCUDO, Luís da Câmara. 1968. *Nomes da Terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte*. Natal: Fundação José Augusto.

CASCUDO, Luís da Câmara. 1984. *História do Rio Grande do Norte*. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto.

CLAVAL, Paul. 1999. *A geografia cultural*. Florianópolis: EDUSC.

FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2000a. *Sesmarias do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM. v.1 (1600-1716).

FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2000b. *Sesmarias do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM. v.2 (1716-1742).

FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2000c. *Sesmarias do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM. v.3 (1742-1764).

FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2000d. *Sesmarias do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Gráfica Tércio Rosado/ESAM. v.4 (1764-1805).

GREENBLATT, Stephen. 1996. *Possessões maravilhosas*. São Paulo: Edusp.

HERCKMANS, Elias. “Descrição geral da Capitania da Paraíba” [1639]. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (ed.). 1981. *Fontes para a história do Brasil holandês*. Recife: MinC/Secretaria de Cultura/SPHAN. v. 2 (A administração da conquista). p. 211-35.

LIMA, Marcos Galindo. 2004. *O governo das almas: a expansão colonial no País dos Tapuias – 1651-1798*. Tese de Doutorado em História, Leiden University, Leiden, Holanda.

LOPES, Fátima Martins. 2005. *Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese de doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

- MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. 2005. “A produção de um território da administração lusitana na Capitania do Rio Grande: o caso da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó”. *Territórios e Fronteiras*, v. 6 (1), 109-24.
- MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. 2008. “Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte”. *Revista Brasileira de História*, v. 28, 449-62.
- MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. 2011. *Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte: história e mestiçagens*. Natal: EDUFRN.
- MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. 2007. *Rústicos cabedais: patrimônio familiar e cotidiano nos sertões do Seridó (século XVIII)*. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. 1981. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. 1984. *Índios do Açu e Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. 2002. *Cronologia Seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado.
- MONTEIRO, Denise Mattos. 1999. “Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre-RN)”. *Caderno de História - UFRN*, v. 6 (1).
- MONTEIRO, Denise Mattos. 2000. *Introdução à História do Rio Grande do Norte*. Natal: EDUFURN.
- MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. 1999. *Desvendando a cidade: Caicó em sua dinâmica espacial*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- MORAIS, Ione Rodrigues Diniz. 2005. *Seridó norte-rio-grandense: uma geografia da resistência*. Caicó: edição do autor.
- MOREAU, Pierre; BARO, Roulox [RoeloffBaro]. 1979. *História das últimas lutas no Brasil entre holandeses e portugueses e Relação da viagem ao País dos Tapuias[1647]*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp.
- NAZZARI, Muriel. “Da escravidão à liberdade: a transição de índio administrado para vassalo independente em São Paulo colonial”. In Maria Beatriz Nizza da SILVA (org.). 2000. *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NOGUEIRA, Mônica Almeida Araújo. 2011. *A cerâmica tupinambá na Serra de Santana-RN: o sítio arqueológico Aldeia da Serra de Macaguá I*. Dissertação de mestrado em Arqueologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

PEREIRA, Gregório Varela Berredo. “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho (1690)” apud LOPES, Fátima Martins. 1999. *Missões Religiosas: índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. 1999. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, p. 106-7.

PRADO JÚNIOR, Caio. 1994. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23.ed. São Paulo: Brasiliense.

PUNTONI, Pedro. 1998. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. Tese de doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOARES, Iaponan. “Notas à margem da História de São Vicente”. In Iaperi ARAÚJO et al. 1997. *Cidade de São Vicente: vida e memória*. Natal: EDUFRRN.

SOUZA NETO, Luiz Dutra de; BERTRAND, Daniel. 2005. “Mapeamento dos sítios arqueológicos do município de Florânia/RN”. *Mneme- Revista de Humanidades*, v. 7 (15), 49-87.

TAVARES, João de Lyra. 1982. *Apontamentos para a historia territorial da Parabyba*[1909]. 2.ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

NOTAS

¹ O artigo é parte integrante da investigação de doutorado, *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (1748-1835)*, que estamos desenvolvendo junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, sob orientação da Prof.ª Dr.ª Tanya Maria Pires Brandão.

² O Seridó historicamente construído engloba os municípios de Caicó, Acari, Jardim do Seridó, Serra Negra do Norte, Currais Novos, Florânia, Parelhas, Jucurutu, Jardim de Piranhas, São João do Sabugi, Ouro Branco, Cruzeta, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, São Vicente, São Fernando, Equador, Santana do Seridó, São José do Seridó, Timbaúba dos Batistas, Lagoa Nova, Ipueira e Tenente Laurentino Cruz.

³ Sobre a produção do território da Freguesia do Seridó conferir MACEDO (2005).

⁴ Os Rocha Pita, originários da Capitania da Bahia, eram donos de vasto patrimônio territorial nas Capitânicas do Norte. Câmara Cascudo anota, a propósito, que no ano de 1701 o Rei aprovou proibição feita pelo Governador da Capitania de Pernambuco a ato perpetrado por quarenta vaqueiros de Antonio da Rocha Pita: o de pretenderem expulsar, da ribeira do Açú, moradores das terras “(...) onde pretendiam situar fazendas”. Sua Majestade, ao contrário, “ordenou que a terra fôsse demarcada e medida para saber-se exatamente o domínio do latifundiário fazendeiro” (CASCUDO, 1984: 108). Mesmo assim, os filhos e netos de Antonio da Rocha Pita obtiveram a concessão de diversas datas de terra para criação de gado na Capitania do Rio Grande. Nas décadas de 1730 e seguinte encaminharam pedido de confirmação de cartas de sesmaria nos

sítios Malhada Vermelha, Passagem Velha e São Miguel, na Ribeira do Apodi. Cf. PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania do Rio Grande (CRG). Cx. 4, Doc. 225. Requerimento do coronel Luís da Rocha Pita Deusdará, de Francisco da Rocha Pita, Simão da Fonseca Pita e Maria Joana, filhos e herdeiros do coronel António da Rocha Pita, ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras, no sítio Malhada Vermelha, na Ribeira do Apodi, concedida pelo capitão-mor do Rio Grande do Norte – anterior a 1737. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco); PORTUGAL. Lisboa. AHU – CRG. Cx. 4, Doc. 226. Requerimento do coronel Luís da Rocha Pita Deusdará e de Francisco da Rocha Pita, Simão da Fonseca Pita e Maria Joana, filhos e herdeiros do coronel António da Rocha Pita, ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no sítio chamado Passagem Velha, na Ribeira do Apodi – anterior a 1737. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco); PORTUGAL. Lisboa. AHU – CRG. Cx. 4, Doc. 258. Requerimento do coronel Luís da Rocha Pita Deusdará, Francisco da Rocha Pita, Simão da Fonseca Pita e Maria Joana, filhos e herdeiros do coronel António da Rocha Pita e de sua mulher, ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no sítio chamado S. Miguel, na Ribeira do Apodi, doadas pelo capitão-mor João de Teive Barreto e Meneses – anterior a 1740. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco). No sertão das Piranhas, já entrando nas águas da ribeira do Seridó, solicitaram terras por meio da Capitania da Paraíba em 1753, 1759, 1780 e 1781 (TAVARES, 1982: 232, 394, 393 e 488). Tratava-se de família de prestígio, a julgar pelo fato do próprio Vice-rei do Estado do Brasil, Conde de Sabugosa, ter remetido missiva a D. João V em 1732 para tratar da concessão de sesmarias, na Capitania do Rio Grande, à viúva e filhos de Antonio da Rocha Pita. Cf. PORTUGAL. Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) – Capitania da Bahia (CBA). Cx. 43, Doc. 3.874. CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a concessão das sesmarias a mulher e filhos do falecido António da Rocha Pita situadas no Rio Grande – 1732. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

⁵ A ocupação da ribeira das Espinharas – rio tributário do Piranhas – ocorreu a partir da concessão de uma grande sesmaria, em 1670, aos Oliveira Lêdo (MACEDO, 2011: 111 a 115).

⁶COSTA, Sinval. *Correspondência pessoal*. Recife, 18 out 2005. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita). As afirmativas do autor são baseadas na coleta de dados com moradores da ribeira do Piranhas, especialmente com os irmãos Francisco e Pedro Simão de Araújo, proprietários da fazenda Tapera (no município de Jucurutu-RN), guardiões das tradições locais.

⁷ PEREIRA, Gregório Varela Berredo. “Breve compêndio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o Senhor Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho (1690)” apud LOPES (1999: 106 a 107).

⁸ Estamos baseando esse raciocínio na afirmação de Marcos Galindo Lima, para quem “As alianças introdutórias foram regidas por acordos de natureza comensalística”. E, ainda: “Logicamente esta relação não exista no processo colonial cujo princípio básico é o da dominação de um sobre o outro. Usamos o termo para qualificar um resultado colonial, onde o estatuto da associação previa uma proteção mútua entre colonizador e colonizado, regido por uma especial manifestação de compadrio” (LIMA, 2004: 107 a 8).

⁹PORTUGAL. Lisboa. ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU) – CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Cx. 1, Doc. 28. Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de capitão-mor do Rio Grande do Norte. Resolução a nomear Gaspar de Sousa de Andrade, a 6 de Agosto de 1688. Anexo: bilhete; carta e informação de serviços de José Lopes de Ulhoa – 1688. (Documento manuscrito microfilmado, digitalizado e integrando CD-ROM – Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco).

¹⁰“Rei” era termo correntemente utilizado nas crônicas de procedência holandesa, indicando a função de liderança dos grupos indígenas. Similar ao termo “principal”, utilizado pelos jesuítas. Para exemplo verificar HERCKMANS, Elias. “Descrição geral da Capitania da Paraíba” [1639]. In: MELLO (1981: 211 a 235).

¹¹ PORTUGAL. Carta de Sua Majestade escrita ao Governador e Capitão Geral deste Estado [do Brasil], Dom João de Alencastro, sobre as sesmarias. Lisboa, 7 de dezembro de 1697. *Biblioteca Medicina Anima*. Seção Estudos Bandeirantes. Disponível em: <http://arisp.files.wordpress.com/2009/07/carta_regia_07-12-1697.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2011.

¹²COSTA, Sinval. *Correspondência pessoal*. Recife, 18 out 2005. Destinatário: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. Acervo particular de Helder Alexandre Medeiros de Macedo. (Manuscrita).

¹³ CAPITANIA DA PARAÍBA (CPB). Sesmaria n° 260 – 1739, doada a Filipe Rodrigues, como herdeiro de seu pai Pascácio de Oliveira Lêdo e os mais herdeiros de Sebastião Costa. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 152).

¹⁴ CPB. Sesmaria n° 303 – 1742, doada ao comissário Teodósio Alves de Figueiredo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 171 a 172).

¹⁵ CPB. Sesmaria n° 488 – 1759, doada a Simão da Fonseca Pita, como herdeiro a benefício do inventário do defunto seu irmão, Luiz da Rocha Pita Deusdará. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 267); CPB. Sesmaria n° 749 – 1778, doada a André Vieira de Melo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 376); CPB. Sesmaria n° 792 – 1781, doada ao capitão Manuel Vieira de Melo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 393); CAPITANIA DO RIO GRANDE (CRG). Sesmaria n° 478 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) e publicado por FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO (FVR). IHGRN (2000d: 34 a 7); CRG. Sesmaria n° 483 – 1767, doada ao capitão Manuel Antonio das Neves. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000d: 47 a 9); CRG. Sesmaria n° 518 – 1773, doada ao capitão-mor Manuel de Souza Forte e a João Batista Ferreira. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000d: 147 a 150). Um desses sesmeiros, o capitão Manuel Antonio das Neves, requereu a data da Serra da Formiga – que “com risco de sua vida e dispêndio de suas fazenda descobriu” –, contígua ao Saco da Inês em 1767. Residia no seu sítio São José, onde criava gados, utilizando as terras agricultáveis da serra para plantar lavouras. No seu inventário, processado em 1787, ao lado das terras do criatório constava uma data de terras na Serra da Formiga e Inês, com três léguas de comprido e uma de largo, avaliada por 200\$000 (RIO GRANDE DO NORTE). Fórum Desembargador Félix Bezerra (FDFB). Comarca de Acari (CA). Inventários e arrolamentos. Mç 01. Inventário de Manuel Antonio das Neves e Ana Mendes da Silva. Inventariante: José Domingos da Silva. Povoação de Nossa Senhora da Guia do Acari, Ribeira do Seridó, termo da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, 1787. (Manuscrito). Examinamos as demarcações de terra procedidas no sítio Inês no decorrer do século XIX, na esperança de encontrarmos, em anexo – como era de praxe – sesmarias ou escrituras que pudessem esclarecer mais detalhes acerca da índia Inês, entretanto, a busca foi infrutífera.

¹⁶ CRG. Sesmaria n° 184 – 1719, doada a Gervásio Pereira Morais. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000b: Não paginado). Na década de 1720, Cosme de Abreu Maciel tomou posse de parte dessa terra, vindo a oficializar essa ocupação com um pedido de sesmaria em 1756, já aludindo ao Riacho da Luiza. Cf. CRG. Sesmaria n° 421 – 1756, doada a Cosme de Abreu Maciel e Inácia Francisca Fernandes. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000c: 243 a 246). Sesmarias posteriores requeridas pelo capitão Jerônimo Cabral de Oliveira (1785), Cipriano Lopes Galvão (1787) e Domingos Alves dos Santos (1787) mencionam, respectivamente, o Riacho, Sítio e Saco da Luiza. Cf. CRG. Sesmaria n° 528 – 1785, doada ao capitão Jerônimo Cabral de Oliveira. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000d: 177 a 180); CRG. Sesmaria n° 558 – 1787, doada ao sargento-mor Cipriano Lopes Galvão. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000d: 257 a 260); CRG. Sesmaria n° 560 – 1787, doada ao capitão Domingos Alves dos Santos. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000d: 262 a 265).

¹⁷ Ver, sobre o assunto, MOREAU e BARO (1979). Uma interessante compilação acerca das práticas agrícolas dos Tarairiu encontra-se em MEDEIROS FILHO (1984: 59 a 63). Pesquisas arqueológicas, nos últimos anos, vêm demonstrando também, para a Serra de Santana, a presença de horizontes culturais de grupos ceramistas ligados à tradição Tupiguarani (SOUZA NETO e BERTRAND, 2005; BERTRAND et al., 2009) e Tupinambá (NOGUEIRA, 2011).

¹⁸ O uso da expressão *tempo do gentio* para aludir à época dos primeiros contatos entre os nativos e os lusobrasílicos na segunda metade do século XVII está baseado no raciocínio que elaboramos em MACEDO (2011: 111).

¹⁹ Essa discussão tomou por base a discussão acerca do maravilhamento dos europeus com o Novo Mundo, presente em GREENBLATT (1996).

²⁰ Para fazer estas considerações estamos nos baseando nos textos das concessões de sesmarias feitas nas ribeiras das Espinharas (1670), Sabugi (1686 e 1689), Piranhas (1695) e Acauã (1676, 1679, 1680 e 1684) (MACEDO, 2011: 111 a 128).

²¹EB (Estado do Brasil). Alvará de doação e Sismaria de doze legoas de terras de largo, q. VS^a. teve por bem conceder ao Cap^m. Francisco de Abreo de Lima, e ao Cap^m. Antonio de Oliveira Ledo, Costodio de Oliveira Ledo, e ao Alferes João de Freitas Cunha, Jozé de Abreo, Luiz de Noronha, Ant.^o Martins Pereira, Estevão de Abreo de Lima, Antonio Per.^a de Oliveira, Gonçalo de Oliv.^a Per.^a, Teodozio de Oliv.^a, Sebastião da Costa, e Gaspar de Oliveira, começando em o Rio xamado das Espinharas q. comesarão fronteiras a Serra da Burburema ficando seis léguas Por cada Banda do dito rio, e de comprido sincoenta na forma, e pelos respeitos assima declarados [Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, 1670]. Documento atualmente pertencente ao acervo particular do Prof. Renato de Medeiros Rocha, Caicó, RN e transcrito por MEDEIROS FILHO (1981: 262).

²² CRG. Sesmaria n^o 39 – 1679, doada a Luiz de Souza Furna, Antonio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara. Doc. fac-similar do original arquivado no IHGRN e publicado por FVR. IHGRN (2000a: 223 a 227).

²³ *Esse levantamento levou em consideração o registro das sesmarias doadas pelas Capitânicas da Bahia, Paraíba e Pernambuco, feito por MEDEIROS FILHO (2002), que foi cotejado com um banco de dados produzido pelos historiadores Muirakytan Kennedy de Macêdo e William Pinheiro Galvão. Dúvidas foram dirimidas mediante a consulta dos requerimentos de concessão dispostos em TAVARES (1982), MEDEIROS FILHO (1981), FVR. IHGRN (2000a, 2000b, 2000c, 2000d). Estão excluídas desse levantamento as datas de terra concedidas pelo Governo da Capitania Geral de Pernambuco em espaços que, posteriormente, estariam relacionados à Freguesia do Seridó.*

²⁴ Para a crítica ao discurso do *desaparecimento* indígena nos sertões do Rio Grande do Norte verificar MACEDO (2011: 155 a 158) e LOPES (2005: 22 a 27).

²⁵CPB. Sesmaria n^o 26 – 1701, doada ao sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, alferes Marcos Rodrigues Cabral e Manuel Monteiro. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 45 a 46).

²⁶CPB. Sesmaria n^o 158 – 1719, doada à dona Josefa Maria Bandeira de Melo, viúva do capitão Manuel Correia Furna, além de José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 108 a 109).

²⁷CPB. Sesmaria n^o 158 – 1719, doada à dona Josefa Maria Bandeira de Melo, viúva do capitão Manuel Correia Furna, além de José Fernandes Corrêa e Antonio Corrêa da Silva. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 108 a 109); CPB. Sesmaria n^o 289 – 1741, doada ao capitão Manuel da Fonseca Calaça. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 165); CPB. Sesmaria n^o 380 – 1750, doada a André Carneiro de Araújo e Marcos Pereira. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 212).

²⁸ Essa discussão teve como inspiração as inferências de Paul Claval acerca da problemática da denominação dos espaços pelo homem (CLAVAL, 1999).

²⁹CPB. Sesmaria n^o 244 – 1735, doada à dona Florência Inácia da Silva e Castro e Ana Cavalcanti de Albuquerque, filhas do sargento-mor Luiz Xavier Bernardo. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 145).

³⁰CPB. Sesmaria n^o 341 – 1744, doada ao padre Manuel Garcia Velho do Amaral, como procurador e em nome de sua irmã, dona Ana Luiza de Assunção. Doc. transcrito e publicado por TAVARES (1982: 192).

³¹ Uma análise da escravidão indígena nos sertões do Seridó pode ser conferida em MACEDO (2008).

³² LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC). FUNDO DA COMARCA DE CAICÓ (FCC). 1^o CARTÓRIO JUDICIÁRIO (1^oCJ). Inventários *post-mortem*. Cx. 321. Inventário de Crispim de Andrade. Inventariante: Antonia Ferreira Batista. Sítio da Pedra Branca, termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1737. (Manuscrito).